



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 02/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede reajuste salarial aos professores da rede municipal de ensino do município de Cacimbas – PB e dá outras providências.

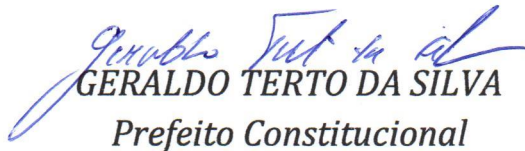
O Prefeito Constitucional de Cacimbas – PB, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de submeter à apreciação e votação da Câmara Municipal de Cacimbas – PB o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial sobre os vencimentos básicos dos professores da rede municipal de ensino que compõem o quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - O reajuste tratado no artigo anterior será na proporção de **4,17% (Quatro virgula dezessete por cento)** sobre os vencimentos básicos para os professores com jornada de trabalho de 40 horas semanais seguindo os reajustes anuais previstos na lei seguindo a Lei 11.738/2008, lei do piso salarial.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a primeiro de Janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 21 de Janeiro de 2019.


GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Cacimbas-PB.

Protocolo Nº 11/2019

Data 04/02/19 Hora —

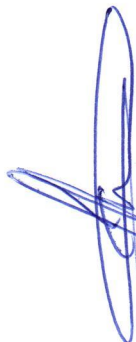
Recebedor(a) 

ANEXO I
TABELA 30 HORAS

CLASSES	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII	NIVEL VIII	NIVEL IX	NIVEL X
30hrs										
DOUTOR	3.261,12	3.424,17	3.587,23	3.750,28	3.913,34	4.076,40	4.239,45	4.402,51	4.565,56	4.728,62
MESTRE	2.877,46	3.021,33	3.165,20	3.309,07	3.452,95	3.596,82	3.740,69	3.884,56	4.028,44	4.172,31
ESPECIALISTA	2.301,96	2.417,06	2.532,16	2.647,26	2.762,36	2.877,46	2.992,55	3.107,65	3.222,75	3.337,85
SUPERIOR	1.918,30	2.014,22	2.110,13	2.206,05	2.301,96	2.397,88	2.493,79	2.589,71	2.685,62	2.781,54
PEDAGOGICO	1.918,30	2.014,22	2.110,13	2.206,05	2.301,96	2.397,88	2.493,79	2.589,71	2.685,62	2.781,54

TABELA 40 HORAS

CLASSES	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII	NIVEL VIII	NIVEL IX	NIVEL X
40hrs										
DOUTOR	4.348,15	4.565,56	4.782,97	5.000,38	5.217,79	5.435,19	5.652,60	5.870,01	6.087,42	6.304,82
MESTRE	3.836,61	4.028,44	4.220,27	4.412,10	4.603,93	4.795,76	4.987,59	5.179,42	5.371,25	5.563,08
ESPECIALISTA	3.069,29	3.222,75	3.376,21	3.529,68	3.683,14	3.836,61	3.990,07	4.143,54	4.297,00	4.450,46
SUPERIOR	2.557,74	2.685,62	2.813,51	2.941,40	3.069,29	3.197,17	3.325,06	3.452,95	3.580,83	3.708,72
PEDAGOGICO	2.557,74	2.685,62	2.813,51	2.941,40	3.069,29	3.197,17	3.325,06	3.452,95	3.580,83	3.708,72



Geraldo Tertto da Silva
Prefeito
CPF: 022.808.864-05

Câmara Municipal de Cacimbas-PB.

Protocolo Nº 11/2019

Data 04/02/19 Hora -

Recebedor(a) 